



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 51, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, **MARIA JOSIMEIRE BATISTA**, matricula SIAPE nº 1793100, [REDACTED] do cargo de Coordenador de Assuntos Estudantis, código CD-4, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 04 de março de 2012.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor